



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Boqueirão**  
 Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

CNPJ.: 12.922.597/0001-00

PROJETO DE LEI

Nº 09 / 2019

1º turno



ENTRADA NA SECRETARIA

EM, 10 / 05 / 2019

SECRETÁRIO

ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO

EM, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

PRESIDENTE

DESPACHO

APROVADO NA SESSÃO DE

DATA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

EMENTA:

SENHOR PRESIDENTE



**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA  
 DA COMUNIDADE E DÁ OUTRAS  
 PROVIDENCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado de **Sebastião Ferreira dos Santos ( Bastião de Canudos)** a rua pavimentada em paralelepípedos na Comunidade dos Canudos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2019.

*Fábio Rodrigues Barbosa*  
**Fábio Rodrigues Barbosa**  
 Vereador Autor